

DELIBERAÇÃO Nº 24, de 10 de setembro de 2024

Aprova os projetos a serem elaborados no ano de 2024 pela Entidade Executiva Instituto Água Conecta, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas e revoga a Deliberação Nº 16, de 20 de fevereiro de 2024.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO TIJUCAS, DO RIO BIGUAÇU E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Tijucas e Biguaçu, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 836 de 15 de setembro de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017,

Considerando o Termo de Outorga Nº 2022TR002182, regido pela Chamada Pública nº 32/2022 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), com objetivo geral de apoiar e implementar práticas de pesquisa, tecnologia e inovação relacionadas a projetos de pesquisa aplicada no apoio e promoção do fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina e implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos, tendo como uma de suas metas para o Comitê Tijucas e Biguaçu a elaboração de três projetos relacionados às metas e ações estratégicas do Plano de Recursos Hídricos, por parte da Entidade Executiva Instituto Água Conecta, em seu segundo ano de execução;

Considerando as metas e ações estratégicas Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas;

Considerando as propostas dos projetos a serem elaborados no ano de 2024 pela Entidade Executiva Instituto Água Conecta, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas, acordadas entre o Instituto Água Conecta e Presidência e Secretaria Executiva do Comitê Tijucas e Biguaçu em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2023;

Considerando as temáticas de projetos a serem elaborados no ano de 2024 pela Entidade Executiva Instituto Água Conecta, aprovadas na Deliberação Nº 16, de 20 de fevereiro de 2024;

Considerando que o projeto “Pacto da Mata Ciliar: Projeto-piloto em Major Gercino”, constante como uma das temáticas de projetos aprovadas na Deliberação Nº 16, de 20 de fevereiro de 2024, tem caráter executivo e conta com o financiamento externo da Elera Renováveis, mediante aprovação no Edital Socioambiental 2023 da referida empresa;

Considerando que o Edital Socioambiental 2023 da Elera Renováveis permite a execução de projetos apenas nos municípios de atuação da empresa, sendo que na área de atuação do Comitê Tijucas e Biguaçu, incluem nesta listagem de municípios apenas Major Gercino e Angelina;

Considerando que por declínio de apoio, posteriormente ao início da execução do projeto definido na Deliberação Nº 16, de 20 de fevereiro de 2024 como “Pacto da Mata Ciliar: Projeto-piloto em Major Gercino”, por parte da Prefeitura Municipal de Major Gercino, houve a necessidade de apoio ao referido projeto junto à Prefeitura Municipal de Angelina, que prontamente aceitou o referido pedido, implicando na alteração do título do referido projeto para “Pacto da Mata Ciliar: Projeto-piloto em Angelina”;

Considerando que devido às eleições municipais 2024, no período eleitoral, a Prefeitura Municipal de Angelina não pode se envolver em nenhuma ação que envolva o projeto supracitado, ocasionando o adiamento no cronograma de sua execução e consequente previsão de sua finalização para o primeiro semestre do ano de 2025;

Considerando que a busca de recursos financeiros com empresas/concessionárias de água atuantes na região para execução do antigo projeto “*Peixe Juca! De Olho na Água*”, já aprovado em anos anteriores por este Comitê, visando a implantação de uma rede de monitoramento da qualidade da água na UPG 8.1 – Tijucas, em consonância às ações estratégicas do Plano de Recursos Hídricos, consta no Plano de Atividades para o ano 2024 do Comitê Tijucas e Biguaçu, aprovado via Deliberação Nº 17, de 20 de fevereiro de 2024;

Considerando que a Entidade Executiva Instituto Água Conecta revisou e atualizou o antigo projeto “*Peixe Juca! De Olho na Água*”, propondo novos pontos de monitoramento, um boletim informativo e também o novo título “MONITORAR, CONHECER E PRESERVAR – Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu” e;

Considerando que diante da impossibilidade de término do projeto “Pacto da Mata Ciliar: Projeto-piloto em Angelina” no ano de 2024, a Entidade Executiva Instituto Água Conecta solicitou à Presidência do Comitê Tijucas e Biguaçu a inclusão do projeto “MONITORAR, CONHECER E PRESERVAR – Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu”, como uma das temáticas de projetos a serem executados por ela no ano de 2024, em cumprimento ao o Termo de Outorga Nº 2022TR002182, regido pela Chamada Pública nº 32/2022;

DELIBERA:

Art. 1º. Ficam aprovados os projetos a serem elaborados no ano de 2024 pela Entidade Executiva Instituto Água Conecta, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas.

Parágrafo único. Os projetos previstos no caput deste artigo consistem em:

I – Pensando o futuro: o rio que queremos! Proposta de enquadramento e Programa de efetivação do enquadramento da UPG 8.1 - Tijucas;

II - Pacto da Mata Ciliar: Projeto-piloto em Angelina;

III – Mineração Sustentável na UPG 8.1 – Tijucas e;

IV - MONITORAR, CONHECER E PRESERVAR – Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu.

Art. 2º. Revoga-se a Deliberação Nº 16, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Tijucas, 10 de setembro de 2024.

DANILO DA SILVA FUNKE

Presidente do Comitê Tijucas e Biguaçu